

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 16
DE 03-07-2006**

ACTA N.º 16

Data da reunião ordinária : 03-07-2006

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:25 horas

Términus da reunião: 16:45 horas

Resumo diário da Tesouraria: 30/06/2006 2.142.737,90 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Mário José Rodrigues dos Santos

Luís Manuel da Graça Batista

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Lígia Corujo Reis Batalha

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Administrativa Especialista

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, saudando o senhor Luís Batista presente nesta reunião em substituição do senhor Vereador Joaquim Neto, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- Sob proposta do senhor Presidente o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do padre José Batista, pároco em Achete e Póvoa de Santarém e, também a pedido do senhor Presidente, foi guardado um minuto de silêncio em sinal de profundo respeito pela sua memória. -----

--- Em seguida deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Felicitou o padre Borges pelos cinquenta anos de ordenação. -----

--- Três - Saudou a senhora Vereadora Henriqueta Carolo, pela sua nomeação como Presidente do Conselho Directivo da Escola Ginestal Machado. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Um – Disse continuar a aguardar a informação financeira que solicitou em reuniões anteriores. -----

--- **Dois** – Perguntou se já havia o parecer jurídico sobre a substituição de vereadores. --

--- **Três** – Congratulou-se pela adjudicação da Empresa Águas do Ribatejo, considerando esse facto importante para o desenvolvimento do concelho ainda mais por ter sido aprovado por unanimidade. Sublinhou que o PS - Partido Socialista sempre procurou defender os interesses de Santarém e disse esperar que aquela empresa venha a resolver alguns problemas que ainda aguardam resolução. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Manifestou satisfação pela constituição da empresa Águas do Ribatejo dado o conhecimento existente das necessidades do

Concelho ao nível do saneamento básico. Referiu que a constituição da empresa vai permitir que o Concelho de Santarém tenha melhores condições ambientais, e as populações irão beneficiar e ter melhor qualidade de vida. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita – Um** – Desejou à senhora Vereadora Henriqueta Carolo as maiores felicidades no seu novo cargo na Direcção da Escola Ginestal Machado. -----

--- **Dois** – Chamou a atenção para a degradação do miradouro na Avenida António Maria Batista o qual tem uma vista fabulosa e que para além de ser um espaço de encontro que necessita de vigilância, está repleto de lixo e em perigo de derrocada. Considerou ser um espaço muito bonito e que pode ser recuperado necessitando de uma intervenção urgente. -----

--- **Três** – Relativamente à constituição da empresa Águas do Ribatejo, referiu que a CDU - Coligação Democrática Unitária, até dados em contrário, continua a considerar que havia condições para os Serviços Municipalizados de Santarém continuarem o seu serviço. Considerou também que não é uma mais valia para o Concelho e que a CDU - Coligação Democrática Unitária continua preocupada face ao resultado que se tem verificado no resto do país onde se constituíram empresas do género: a água aumenta para o consumidor e a intervenção da manutenção piorou e degradou-se em relação ao que eram os serviços públicos anteriores.-----

--- **Quatro** – Solicitou listagem dos pagamentos efectuados às Juntas de Freguesia e Associações. -----

--- Senhor Vereador **Mário Santos** – Informou que o miradouro da Avenida António Maria Batista já está a ser demolido e a ser limpo, e que posteriormente se fará o projecto de requalificação da área.-----

--- O senhor **Presidente** informou que a relação dos pagamentos será entregue na próxima reunião de Câmara. Relativamente à empresa Águas do Ribatejo disse esperar que tudo corra bem, já que foi por todos reconhecido, que o esforço que a Câmara Municipal de Santarém fez foi de elevada competência e dedicação à causa do Município.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **PAULO JORGE LOURENÇO AMADO**, residente na Avenida de Portugal, na Cidade de Rio Maior, solicitando informação prévia para construção de um edifício de habitação e comércio, no lugar de Vale de Estacas, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade.

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Dando cumprimento ao parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística – DGU, informo que, na sequência da informação técnica anterior (constante do processo) e recebidos os pareceres favoráveis do Departamento de Obras e Equipamentos – DOE e Divisão de Espaços Verdes e Equipamentos Urbanos – DEVEU (também constantes do processo), poderá o presente pedido de viabilidade ser aprovado. -----

--- Contudo, dado o previsível alargamento do troço de via contíguo ao terreno do requerente e a localização do mesmo em área urbana consolidada, considero que a falta de apresentação do cálculo da média de alturas, de acordo com o disposto no artigo quarenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal de Santarém – PDM, deve ser compensado pela definição de um plano de cérceas para a frente edificada, submetendo-se esta sugestão à consideração superior.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi ainda informado o seguinte: -----

--- “De acordo com a informação técnica, a pretensão é viável nas condições referidas, devendo atender-se aos pareceres do Departamento de Obras e Equipamentos e Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano (constantes do processo), sendo relevante considerar que a Exma. Câmara já estabeleceu as características construtivas da frente da rua onde se insere a pretensão, viabilizando o lote cinco no loteamento com alvará número dois/dois mil e um.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é

viável desde que seja dado cumprimento às condições dos pareceres técnicos atrás transcritos.-----

--- De **ROGÉRIO PAIXÃO, LIMITADA**, com sede na Rua Casal Mimoso, número doze, na Vila e Freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando informação prévia para reabilitação e ampliação de um conjunto de edificações, destinado à instalação de um estabelecimento comercial, na Rua Marquesa da Ribeira Grande, na mesma freguesia da sua sede. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitida a seguinte informação: -----

--- “**Um** - Pretende o requerente viabilidade à Reabilitação e Ampliação de um Conjunto de Edificações, para uso Comercial (comércio a retalho), existentes numa parcela de terreno localizada em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do Perímetro Urbano de Vale de Santarém (Espaço Urbano – Área Urbana Consolidada).

--- **Dois** - A pretensão enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, ficando condicionada aos parâmetros definidos para a categoria de Espaços Urbanos Consolidados. -----

--- **Três** - Entidades a consultar no âmbito da pretensão: -----

--- - Junta de Freguesia de Vale de Santarém; -----

--- - GAT (Gabinete de Apoio Técnico) – no âmbito da elaboração do Plano de Urbanização do Vale de Santarém. -----

--- **Quatro** - Relativamente aos parâmetros e condicionalismos a que a proposta se encontra sujeita, informa-se:-----

--- - Nivelamento da cércea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a edificação, no troço de rua entre duas transversais, respeitando o artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal, desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.-----

--- - Profundidade máxima da empena: quinze metros (alínea *c*) do número um do artigo trinta e oito e alínea *d*) do número dois do artigo quarenta e quatro, ambos do Plano Director Municipal), excepto se actualmente se verificar na parcela uma empena com

valor superior aquele.-----

--- - Garantia de estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido na Secção XI – Circulação e Estacionamento Automóvel, do Plano Director Municipal – artigo setenta e dois (edifícios destinados a comércio retalhista).-----

--- **Cinco** - Caso o requerente opte pela demolição das edificações actualmente existentes, os alinhamentos das novas construções, ao longo da Rua Marquesa da Ribeira Grande e Rua Almeida Garrett, deverão estabelecer-se pelos alinhamentos já definidos naquelas frentes de ruas, excepto se o GAT - Gabinete de Apoio Técnico de Santarém vier a estabelecer alinhamentos diferentes, no âmbito da consulta a efectuar. -----

--- **Seis** - Face aos elementos apresentados, considera-se que a pretensão poderá reunir condições de viabilidade, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor, logo que obtido parecer favorável das entidades a consultar.” -----

--- Pelo GAT – Gabinete de Apoio Técnico, foi emitido parecer favorável à pretensão, com a seguinte condição: -----

--- (...) “Assim, a haver demolição das construções existentes e a haver nova construção a mesma deverá implantar-se de modo a que o seu alçado mais próximo do arruamento respeite um afastamento ao eixo de via da ordem dos oito metros.”-----

--- Ainda pelo **Chefe de Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “De acordo com os pareceres do GAT – Gabinete de Apoio Técnico e salvaguardados os aspectos regulamentares referidos nos pontos quatro e cinco da informação técnica. -----

--- Deverá considerar-se a apresentação de projecto de segurança contra incêndios, com a arquitectura ou comprovativo da entrega do mesmo no Serviço Nacional de Bombeiros – Protecção Civil.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável devendo ser dado cumprimento às condições técnicas emitidas.-----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **CONSTRUÇÕES RAMALHO COUTO, S.A.**, com sede na Rua Primeiro de Maio, quarto C, na Freguesia de Carregado, Município de Alenquer, solicitando, no

âmbito do estudo de loteamento de uma propriedade, sita no lugar de Casal Domingos, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, o seguinte:-----

UM - Aprovação dos projectos das obras de urbanização;-----

DOIS - Pagamento em prestações das taxas referentes à emissão do alvará de loteamento.-----

--- Quanto ao **Ponto UM – O Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- “Tendo em conta a atenção dada pelos serviços técnicos (afectos ao licenciamento de projectos) às questões da qualidade do desenho urbano e validade das soluções arquitectónicas/urbanísticas em perspectiva de realização para a cidade e no âmbito do acordo estabelecido com o promotor da urbanização (constante do processo), **proponho a aprovação final do pedido de licenciamento de operação de loteamento que constituiu o processo de loteamento número dezasseis/dois mil e um** (procedimento que antecede a emissão do alvará de loteamento, com obras de urbanização), devendo atender-se às seguintes preocupações, a garantir pelo urbanizador: -----

--- **Um** - Conforme referido no parecer da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, informação número duzentos e trinta e três/dois mil e seis de vinte e um de Junho de dois mil e seis, deverá a intervenção junto da linha de água (conforme já estabelecido pela CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no seu parecer aprovação do projecto de loteamento de dezoito de Março de dois mil e quatro, para conhecimento do promotor) ser licenciada junto da CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do Decreto-Lei número quarenta e seis/noventa e quatro de vinte e dois de Fevereiro;-----

--- **Dois** - Deverão as infra-estruturas relativas às instalações/redes de telecomunicações garantir a certificação/aprovação do ITED; -----

--- **Três** - Deverá a solução final do loteamento considerar o dimensionamento e estacionamento dos contentores de resíduos sólidos (RSU) na proporção e localização a definir pelos serviços da Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental.”-----

--- Foram ainda emitidos pareceres favoráveis dos Serviços Municipalizados de Santarém, DOE – Departamento de Obras e Equipamento, DEVEU – Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, Telecom, Gabinete de Protecção Civil e EDP – Energia e Distribuição, Lda., com algumas condições a observar.-----

--- Quanto ao **Ponto DOIS – A Chefe da Divisão Administrativa**, informou o seguinte:-----

--- “Por requerimento de dezoito de Maio último, o titular do estudo de loteamento em epígrafe solicita o pagamento em prestações das taxas devidas pela emissão o alvará do loteamento no valor de duzentos e seis mil trezentos e cinquenta e três euros. -----

--- Nos termos do artigo quarenta e quatro do regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações poderá a Câmara Municipal autorizar o pagamento das taxas devidas em prestações nas seguintes condições:-----

--- **a)** Prestação de garantia bancária ou seguro-caução, sem quaisquer despesas a cargo da Câmara;-----

--- **b)** Liquidação de uma parte não inferior a vinte cinco por cento do montante da taxa devida;-----

--- **c)** Liquidação progressiva da quantia restante em prestações que correspondam, no mínimo a quinze por cento do valor da taxa e que serão pagas, pelo menos, trimestralmente sob pena de se proceder à cobrança do crédito pela garantia existente; --

--- **d)** Liquidação conjunta com cada pagamento parcial de um montante equivalente ao produto da prestação pela taxa de inflação entretanto verificada no consumidor segundo números divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade o seguinte:-----

--- **UM** – Nos termos dos artigos vinte seis e cinquenta e três do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, aprovar os projectos das obras de urbanização, de acordo com a informação técnica atrás transcrita, devendo o requerente apresentar uma caução para garantia da execução das mesmas, no valor de novecentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e cinco euros

e trinta e nove cêntimos. -----

--- **DOIS** – Autorizar o pagamento em prestações das taxas devidas referentes à emissão do alvará de loteamento, de acordo com a informação da Chefe de Divisão Administrativa, atrás transcrita. -----

--- **CERTIDÕES** -----

--- **EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Praceta Augusto Brás Ruivo, lote um – terceiro Esquerdo, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, em nome de **Ana Paula Madeira Silva Sena**. -----

--- A Junta de Freguesia de São Nicolau, pronunciou-se dizendo que não pretende exercer direito de preferência na alienação do imóvel em causa. -----

--- Assim, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do referido imóvel. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **ANTÓNIO FERNANDO BENTO LOPES**, residente na Rua Doutor Manuel Branco, número cinquenta e sete, na Vila e Freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando concessão de licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de festa de verão, no dia dezoito de Junho de dois mil e seis.

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte do mês findo, que concedeu a licença especial de ruído e licença de utilização para realização de festa de verão no dia solicitado, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM**, com sede na Rua Serpa Pinto, número cento e vinte seis – primeiro, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de desfile de santos populares, em várias ruas do centro histórico, nesta cidade, no dia vinte e quatro de Junho de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e um do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de desfile de santos populares no dia solicitado, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL DO BAIRO DO OUTEIRINHO**, com sede na Rua do Outeirinho, número oito – rés-do-chão, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de festa popular, na Rua Bairro do Outeirinho, freguesia da sua sede, nos dias trinta de Junho, um e dois de Julho de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de festa popular nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **CENTRO DE CONVÍVIO, CULTURA E DESPORTO DE MATA DO REI**, com sede na Rua de São João, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de festa popular, na sede do centro de convívio, nos dias vinte e quatro a vinte seis de Junho de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de festa popular nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **CENTRO DE DESPORTO E CULTURA DO VERDELHO**, com sede no lugar de Verdelho, Freguesia de Achete, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de festa popular, na sede do centro de desporto, nos dias vinte e três a vinte cinco de Junho de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e três do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de festa popular nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L., “LAR SCLABITANO”**, com sede na Rua Padre António Pereira, número um – primeiro esquerdo, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Festival Nacional de Folclore Mergulhão dois mil e seis, na Praceta Professor Doutor Francisco Luz Rebelo Gonçalves, nos dias vinte e três e vinte e quatro de Junho de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de festival de folclore nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO PEDRO DE VALVERDE**, com sede na Rua de São Pedro, número dezassete, no lugar de Valverde, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Arraial Popular, no lugar da sua sede, nos dias trinta de Junho, um a três de Julho de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de arraial popular nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **RANCHO FOLCLÓRICO DO BAIRRO DE SANTARÉM – GRAÍNHO E FONTAÍNHAS**, com sede no lugar de Fontaínhas, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Festival de Folclore, no lugar da sua sede, nos dias vinte e quatro e vinte cinco de Junho de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de festival de folclore nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **S.A.M. – FABRICO E COMERCIALIZAÇÃO DE BOLOS, LIMITADA**, com sede na Avenida Bernardo Santareno, número vinte seis B – rés-do-chão Esquerdo, nesta Cidade, solicitando concessão de licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de espectáculo de Karaoke e Música ao Vivo, no local da sua sede, nos dias vinte e quatro de Junho e vinte um de Julho de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e oito do mês findo, que concedeu licença especial de ruído e licença de utilização para realização de espectáculo de Karaoke e Música nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **SOCIEDADE RECREIO E EDUCATIVA DA ROMEIRA**, com sede no lugar

e freguesia de Romeira, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Festa Popular, no recinto do Polidesportivo da Romeira, nos dias vinte e nove, trinta de Junho e um e dois de Julho de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de festa popular nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- O senhor Vereador Luís Batista não participou na discussão e votação deste assunto.

--- De **TEATRO CLUBE RIBEIRENSE**, com sede no Largo João Vitorino Carvalho, número dez, Ribeira de Santarém, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Baile Popular, no local da sua sede, no dia vinte e quatro de Junho dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e três do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de baile popular nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- ----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO** -

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificações, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- **UM** – No **Orçamento (Despesa)** – número seis, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de cento e quarenta e dois mil

novecentos e oitenta euros. -----

--- **DOIS** – No **Plano Plurianual de Investimentos** – número cinco, a dotação total, nas Funções Sociais e Funções Económicas, importa no valor global de oitocentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e quatro euros, financiamento que ficará definido.-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** apresentou as alterações, referindo que o que motivou a alteração orçamental foi o fornecimento de refeições escolares. Explicou que se vai lançar o procedimento para este fornecimento de Setembro a Dezembro de dois mil e seis porque já não havia tempo para lançar o concurso público internacional para o fornecimento por três anos, porque isso obriga a deliberação da Assembleia Municipal e não se conseguiria a adjudicação a tempo do início do ano lectivo. Continuou explicando os outros reforços apresentados relacionados com o Interceptor da Bacia de Vale dos Reis, os trabalhos a mais do Jardim de Infância da Romeira e a assessoria técnica ao Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento. Referiu que este Departamento, embora não tenha quadro de pessoal, tem todo o trabalho de desenvolvimento na área do ordenamento, intervenção e monitorização das Barreiras, o qual está a ser feito por uma empresa, como prestação de serviços.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** perguntou se o reforço em “Estudos, pareceres, projectos e consultadoria” é para os projectos das Barreiras, tendo o senhor **Vereador Ramiro Matos** informado que a empresa está a intervir em várias frentes desde a questão das Barreiras, à questão do Plano Director Municipal e à questão dos Planos de Pormenor.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** perguntou com que se prende concretamente o valor do reforço em “Estudos, pareceres, projecto e consultadoria”, ao que o senhor **Presidente** esclareceu que existe um grupo de trabalho do Instituto Superior Técnico que se desloca à Câmara Municipal de Santarém de vez em quando, e que existe outra equipa, extensão daquela que está no Instituto, que está a trabalhar na Câmara a tempo inteiro e que articula os Fundos Comunitários e outros fundos e que estão a dar corpo e a planificar o trabalho que vem do Instituto, por forma a rentabilizar ao máximo aquilo que são as perspectivas de negócio e de investimento. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** continuou, referindo que não faz sentido o lançamento de concurso público internacional para fornecimento de refeições escolares para apenas um ano (Janeiro a Dezembro de dois mil e sete) tendo o senhor **Vereador Ramiro Matos** esclarecido que o concurso público internacional que vai ser lançado vai ser para três anos estando tudo resolvido do ponto de vista orçamental. -----

--- O senhor **Presidente** submeteu a aprovação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (documentos I e II), dela fazendo parte integrante, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, aprovar as alterações números cinco às Grandes Opções do Plano e seis ao Orçamento, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **CASA DA EUROPA DO RIBATEJO DE SANTARÉM - PARECER PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** -----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número seiscentos e três/dois mil e seis, de treze de Junho, do seguinte teor:-----

--- “Correspondendo à solicitação da Casa da Europa do Ribatejo, relativa à emissão de parecer para processo de declaração de utilidade pública, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- A Casa da Europa do Ribatejo, foi fundada em nove de Maio de mil novecentos e noventa e seis e desde o seu início, tem desenvolvido notável actividade de informação e discussão de temáticas regionais, nacionais e europeias, procurando através da promoção do debate sobre as transformações económicas e sociais consequentes da integração europeia e da cooperação com as associações democráticas a nível regional, nacional e internacional uma maior consciencialização dos ideais de tolerância, solidariedade e democracia e a participação única activa dos cidadãos na construção europeia. -----

--- Assim, considero estarem reunidas condições de cumprir as exigências expressas no Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta/setenta e sete, de sete de Novembro,

nomeadamente no número um do artigo um (noção de pessoa colectiva de utilidade pública). -----

--- Por outro lado, também preenche as condições gerais de declaração de utilidade pública, previstas nas alíneas a) e b) do número um do artigo dois e no número dois do artigo quatro (terem mais de cinco anos de efectivo e relevante funcionamento) do Decreto-Lei quatrocentos e sessenta/setenta e sete, de sete de Novembro. -----

--- Assim, nos termos do artigo cinco do mesmo Decreto-Lei, é emitido parecer favorável, à pretensão apresentada: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**. -----

--- Mais informo que este parecer deverá ser alvo de apreciação pelo Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à declaração de utilidade pública da Casa da Europa do Ribatejo. -----

--- **COMISSÃO TÉCNICA DE INSPECÇÃO DOS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO**-----

--- Pelo Técnico Superior, **Dr. Carlos Coutinho**, foi presente a informação número setenta e dois, de vinte e sete de Junho de dois mil e seis, do seguinte teor: -----

--- “Conforme despacho na informação número vinte e sete, de catorze de Abril de dois mil e seis, e após indicação da representante pela Sub-Região de Saúde de Santarém, proponho a seguinte constituição para a comissão referida em epígrafe: -----

--- * Representante da Sub-Região de Saúde – Dr.^a Vera Caferra Machado-----

--- * Representante da Divisão de Espaços Verdes do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, da Câmara Municipal de Santarém – Arquitecta Conceição Gaboleiro-----

--- * Representante do Comando dos Bombeiros Municipais de Santarém – o Segundo Comandante Engenheiro Nuno Miguel Moleiro Oliveira-----

--- * Representante da Divisão de Cultura Desporto e Turismo do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais da Câmara Municipal de Santarém – Dr. Luís Filipe Cordeiro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a constituição da Comissão

Técnica de Inspeção dos Espaços de Jogo e Recreio conforme proposto na informação atrás transcrita.-----

--- **ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM PELO PERÍODO DE QUARENTA E OITO MESES - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**-----

--- Pelo senhor **Vereador Ramiro Matos** foi presente a proposta número oito/VP/dois mil e seis, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----

--- Um - A frota actual de veículos automóveis do Município é composta por uma grande quantidade de viaturas já com alguns anos, bastante usados e degradados, na sua maioria já totalmente amortizados no balanço;-----

--- Dois - São muito elevados os custos de manutenção e reparação de avarias das viaturas, quer nas oficinas do Município (sendo elevados os custos relacionados com a aquisição de peças para as reparações), quer em oficinas externas.-----

--- Três - Do cálculo, por exemplo, da média de custos dos anos de dois mil e três, dois mil e quatro e dois mil e cinco relativos apenas às reparações, peças, lubrificantes e seguros das viaturas que serão substituídas em aluguer operacional (excluindo os veículos especiais) resulta um valor médio anual de cento e quarenta e cinco mil e quinhentos euros, que multiplicado por quatro anos totaliza cerca de quinhentos e oitenta mil euros, só por si, fundamenta a opção pelo aluguer operacional que, face ao valor estimado, se traduzirá numa grande economia de custos com viaturas para o Município;

--- Quatro - A gestão da frota do Município é actualmente bastante complicada, devido à divisão estanque entre Departamentos e a alguma burocracia na comunicação interna;---

--- Cinco - Actualmente, a forma mais eficiente de gestão de frotas por parte das entidades públicas é através do aluguer operacional de viaturas (*renting*), que inclui normalmente os custos de aluguer, manutenção, gestão de avarias, impostos e seguros, pelo que muitas são as entidades que têm recorrido, nos últimos tempos a esta figura; ---

--- Seis - Nos Serviços Municipalizados de Santarém lançou-se em dois mil e dois um concurso público para aluguer operacional de viaturas e a experiência está a demonstrar-

se bastante positiva, quer em termos da qualidade das viaturas, quer em termos de poupanças administrativas e económicas; -----

--- Sete - Face ao estado actual da maioria das viaturas ligeiras, justifica-se a sua substituição, pelo que a forma mais eficiente de gestão será exactamente através do aluguer operacional da frota; -----

--- Oito - Perante este facto e tendo em conta as necessidades dos serviços, submeteu-se a aprovação dos Directores de Departamento um documento que continha a situação actual em termos de viaturas afectas a cada departamento e a situação futura da frota que se prevê afectar através de aluguer operacional; -----

--- Nove - O documento com a proposta de frota a contratar para cada Departamento foi aprovada pelo respectivo Director; -----

--- Dez - A proposta apresentada prevê que seja contratada em aluguer operacional uma frota composta por um total quarenta e duas viaturas de diferentes categorias: ligeiros de passageiros, comerciais, mistos e pesados; -----

--- Onze - A frota actual, considerando as mesmas categorias, é composta por cinquenta e duas viaturas, das quais se prevê que o Município venha a alienar quarenta e seis e a manter seis (três viaturas mais recentes e com especificidades e três antigas), pelo que a frota final, após o aluguer operacional das quarenta e duas viaturas, contará com um total de quarenta e oito viaturas (menos quatro do que actualmente). -----

--- Doze - A proposta se afigura razoável e se prevê que traga ganhos de eficiência financeiros, administrativos e de gestão da frota; -----

--- Treze - A despesa prevista para esta contratação, de acordo com uma estimativa feita com base em valores de mercado para o tipo de viaturas escolhidas, será de cerca de quinze mil euros por mês, pelas quarenta e duas viaturas, pelo que o valor anual do contrato será de cerca cento e oitenta mil euros, sendo o valor total estimado do contrato cerca de setecentos e vinte mil euros. -----

--- Catorze - Nos termos do artigo vinte e dois números um e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, em virtude de a despesa dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, carece

sempre de autorização da Assembleia Municipal a abertura do procedimento relativo ao lançamento do concurso público internacional, cujo valor global estimado da prestação dos serviços pelos quarenta e oito meses é de cerca de setecentos e vinte mil euros, com exclusão do IVA, correspondente ao valor anual de cento e oitenta mil euros, a cabimentar na rubrica orçamental com a classificação zero quatro-zero dois.zero dois.zero seis - “Locação de material de transporte”, sendo que, para o presente ano económico a despesa tem já cabimento, relativo a três meses.-----

--- Quinze - Tal despesa implica o lançamento de Concurso Público Internacional para o referido fornecimento, nos termos do disposto na alínea a) número um do artigo setenta e oito conjugado com o número um do artigo oitenta e alínea b) do artigo cento e noventa, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, e o Regulamento (CEE) número três mil seiscentos e noventa e seis/noventa e três do Conselho, de vinte e nove de Outubro. -----

--- Face ao exposto, tenho a honra de propor que Câmara Municipal delibere:-----

--- a) Abertura do procedimento -----

--- Nos termos do disposto no número um do artigo setenta e nove e na alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, de acordo com o artigo setenta e oito número um alínea a), conjugado com o artigo oitenta número um, aplicáveis por força do disposto na alínea b) do artigo cento e noventa, do mesmo diploma, **autorizar a abertura** de um procedimento por **“Concurso Público para Aluguer Operacional de Veículos Automóveis para o Município de Santarém pelo período de quarenta e oito meses”, com publicação obrigatória no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE)**, uma vez que o valor global da despesa a efectuar durante os quarenta e oito meses estima-se que seja cerca de setecentos e vinte mil euros, com exclusão do IVA, (valor superior a duzentos mil DSE, ou seja, duzentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e cinco euros, correspondente ao valor anual de cento e oitenta mil euros), valor a cabimentar na rubrica orçamental com a classificação zero quatro.zero dois.zero dois.zero seis –

“Locação de material de transporte”, sendo que para o presente ano económico a despesa tem já cabimento. -----

--- **b) Processo do concurso**-----

--- Aprovar o **Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e a minuta do Anúncio a publicar**, de acordo com o disposto nos artigos oitenta e sete e cento e noventa e quatro do referido diploma, no Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e em dois jornais de grande circulação, que seguem em anexo à presente proposta.-----

--- **c) Designação do júri** -----

--- Nomear, de acordo com o disposto no artigo noventa do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, o júri, que procederá à realização de todas as operações inerentes ao concurso, com a seguinte composição: -----

--- **Presidente: Dr. Ramiro Matos**-----

--- **Primeiro Vogal: Dr.ª Catarina Malha** -----

--- **Segundo Vogal: Dr. José António Torrão** -----

--- **Vogal Suplente: Sr. Jaime Santos**-----

--- **Secretário: Sr. Rui Fernandes** -----

--- (O primeiro vogal substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.)-----

--- **d) Audiência prévia – Delegação no júri**-----

--- Nos termos do disposto no número três do artigo cento e oito, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, delegar no júri a realização da audiência escrita dos concorrentes, salvo se esta ficar dispensada ao abrigo do número quatro do citado artigo cento e oito, ou do artigo cento e três do Código do Procedimento Administrativo.-----

--- **e) Autorização prévia da Assembleia Municipal para a abertura do procedimento e repartição de encargos pelos anos económicos**-----

--- Submeter à Assembleia Municipal a realização da despesa e respectiva repartição de encargos, nos termos do número um e do número seis do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, de

acordo com o valor estimado previsto para os anos seguintes.” -----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Perguntou se a questão orçamental está salvaguardada e se já está preparado o concurso para a alienação das quarenta e dois viaturas usadas. Considerou que uma vez que se está agora a deliberar este concurso público internacional, era conveniente que as viaturas usadas que se vão alienar também o fossem rapidamente. -----

--- Referiu ainda que existem outras opções nesta matéria, recordando que o PS - Partido Socialista viabilizou esta opção nos Serviços Municipalizados de Santarém, tendo por isso sido pioneiros na introdução do Aluguer Operacional, mas que há que perceber, no contexto da Câmara Municipal, quais as prioridades e as necessidades do ponto de vista financeiro. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Relativamente ao número de viaturas, perguntou se a diminuição da frota é por razões orçamentais ou por serem desnecessárias. Perguntou ainda se há algum estudo sobre a opção do aluguer operacional que se fez nos Serviços Municipalizados de Santarém. Considerando que pode haver ganhos de eficiência e de eficácia relativamente ao facto de tão só, os carros serem novos, pergunta se a Câmara está em condições de dar resposta às outras despesas adicionais mensais, tendo em consideração as prioridades do próprio Executivo e do Concelho. -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Afirmou que a experiência tida com os Serviços Municipalizados de Santarém fundamenta esta proposta, sendo por isso uma boa opção. Apontou as razões para essa sustentação: não há dispêndio inicial na aquisição das viaturas; o *rentig* não afecta os limites de endividamento da Câmara. Referiu que este aluguer é uma prioridade porque o parque de viaturas existente não permite o normal funcionamento dos serviços e que a diminuição da frota é uma questão de necessidade. Continuou referindo que outro fundamento para esta opção são os gastos com manutenção e com seguros: no período temporal de quatro anos, estes gastos são superiores ao do aluguer. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** perguntou ainda para quando se prevê a adjudicação e quem vai ser o gestor de frota. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** respondeu que se prevê que a adjudicação tenha lugar em Outubro ou Novembro e que o trabalho de gestão da frota ficará bastante reduzido, uma vez que a empresa proprietária das viaturas fornece mapas mensais que fazem a gestão de frota. Relativamente à alienação das viaturas, informou que se está a preparar o procedimento e que é intenção apresentar uma proposta de doação de viaturas a Instituições de Solidariedade Social e a Juntas de Freguesia. -----

--- O senhor **Presidente** submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista, concordar com a abertura de concurso público internacional para aluguer operacional de veículos automóveis para o Município de Santarém pelo período de quarenta e oito meses, aprovando o programa de concurso, o caderno de encargos e a constituição do júri do concurso, bem como a delegação no júri da realização da audiência escrita dos concorrentes.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- O programa de concurso e o caderno de encargos acima referidos dão-se por integralmente transcritos na presente acta, dela fazendo parte integrante (documentos III e IV).-----

--- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES TRANSPORTADAS A FRIO, DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS- ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**-----

--- Pela **Divisão Financeira** foi presente a informação número duzentos e quarenta/dois mil e seis, de vinte e seis de Junho, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho da senhora Directora do Departamento de Administração e Finanças e da senhora Vereadora da Educação, exarado na informação número quinhentos e treze/dois mil e seis, de vinte e dois de Maio do Departamento de Assuntos

Culturais e Sociais, foi preparado o processo de concurso com vista ao “Concurso Público”, pelo que se anexa o respectivo programa de concurso, caderno de encargos e aviso de publicação.-----

--- O fornecimento de “refeições escolares transportadas a frio” para os meses de Setembro a Dezembro de dois mil e seis, terá uma despesa base estimada em cento e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA. -----

--- No entanto, e de acordo com o disposto no número um do artigo cento e oito do citado diploma, cabe à entidade competente para autorizar a despesa, no caso presente, o Presidente da Câmara, proceder à audiência escrita dos concorrentes, antes de proferir a decisão final.-----

--- Ainda de acordo com o número três do mesmo artigo, a entidade referida no número um pode delegar no Júri a realização da Audiência Prévia. -----

--- Neste sentido, propõe-se que o senhor Presidente delegue no Júri do concurso a competência para proceder à Audiência Prévia dos concorrentes. -----

--- Assim, sugiro a constituição dos seguintes elementos:-----

--- Presidente do Júri: senhora Vereadora Lúcia Batalha -----

--- Vogais Efectivos: Doutor José António M. Torrão e Doutora Maria José Montez-----

--- Vogal efectivo que substitui o Presidente do Júri: Doutor José António M. Torrão ---

--- Secretária: Dora Maria Fidalgo/Rui Fernandes-----

--- Suplentes: Dr.ª Sandra Carla Gonçalves Custódio e Dr.ª Sónia Vanussa Ribeiro R. Fernandes.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista, concordar com a abertura de concurso público, aprovando o programa de concurso, o caderno de encargos e constituição do júri do concurso. -----

--- O programa de concurso e o caderno de encargos acima referidos dão-se por integralmente transcritos na presente acta, dela fazendo parte integrante (documentos V e VI). -----

--- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS A FRIO, DE**

**JANEIRO A JULHO DE DOIS MIL E SETE - ABERTURA DE CONCURSO
PÚBLICO INTERNACIONAL** -----

--- Este assunto foi retirado a fim de clarificar o horizonte temporal do concurso. -----

**TRANSPORTES ESCOLARES - PROTOCOLOS DOIS MIL E SEIS/DOIS
MIL E SETE**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número quinhentos e vinte e oito/dois mil e seis, de vinte e seis de Maio, do seguinte teor: -----

--- “À semelhança dos anos anteriores, coloco à consideração de V. Exa. a minuta de proposta de protocolos a serem celebrados com as Autarquias abaixo indicadas, no âmbito dos Transportes escolares dois mil e seis/dois mil e sete. -----

--- Este protocolo consiste na regulamentação de procedimentos a adoptar com o transporte de alunos do Concelho de Santarém para Concelhos limítrofes e vice-versa. --

--- Assim, e na sequência de mapa de facturas de transporte escolares que estão em dívida para com o Município de Santarém, remetido pela Contabilidade, tenho a sugerir que seja salvaguardada a Câmara Municipal de Santarém dos respectivos encargos, passando estes a ser debitados directamente pela empresa transportadora à Câmara de origem do aluno. -----

--- Alcanena -----

--- Almeirim-----

--- Alpiarça -----

--- Azambuja -----

--- Cartaxo -----

--- Chamusca -----

--- Coruche -----

--- Golegã-----

--- Porto de Mós -----

--- Rio Maior -----

--- Torres Novas”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo a celebrar com as Câmaras de Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Porto de Mós, Rio Maior e Torres Novas, tendo em vista a regulamentação de procedimentos a adoptar com o transporte de alunos do Concelho de Santarém para Concelhos limítrofes e vice-versa.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- A proposta de protocolo acima referida dá-se por integralmente transcrita na presente acta, dela fazendo parte integrante (documento VII).-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA MELHORIA DE INSTALAÇÕES ESCOLARES**-----

--- Pela Junta de Freguesia de Vaqueiros, foi presente o ofício número quarenta e sete/dois mil e seis, de um de Fevereiro, solicitando um subsídio para comparticipação nas despesas de isolamento da sala ATL, construção de instalações sanitárias e melhoramentos da cozinha com a instalação de um sistema de exaustão de fumos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cinco mil euros para comparticipação nas despesas com a melhoria das instalações escolares. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE CASÉVEL - TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS**-----

--- Face ao ofício número oitenta e dois/dois mil e seis, de treze de Junho, da Junta de Freguesia de Casével, no qual é solicitado apoio ao aluno Márcio Mendes no âmbito dos transportes escolares, dada a situação dramática do agregado familiar, o **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “...No início do ano lectivo o aluno não se candidatou a escalão.-----

--- O código da vinheta Vaqueiros – Alcanena é **zero dois**, estando o aluno a ser apoiado desde o início do ano lectivo no correspondente a cinquenta por cento do valor da vinheta.-----

--- Caso a Autarquia decida apoiar este aluno em cem por cento, o valor a suportar importa em sessenta e um euros e cinquenta cêntimos:-----

--- Abril: dezasseis euros e oitenta cêntimos-----

--- Maio: trinta euros -----

--- Junho: catorze euros e setenta cêntimos -----

--- Dada a situação agora exposta pela Junta de Freguesia coloco o assunto à consideração de V. Exa. que melhor decidirá.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de sessenta e um euros e cinquenta cêntimos para pagamento das despesas de transporte do aluno Márcio Mendes. -----

--- **ESCOLA ENSINO BÁSICO DOIS+TRÊS D. MANUEL I DE PERNES -
PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA VIAGEM DE FINALISTAS – RATIFICAÇÃO**---

--- Pelos alunos do nono ano, turma A, da Escola do Ensino Básico dois + três, D. Manuel I, foi presente um fax, solicitando apoio para a realização da viagem de finalistas a Lagos, no valor de duzentos e noventa e sete euros. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que, em vinte e oito de Junho, atribuiu um subsídio no valor de duzentos e noventa e sete euros à Escola do Ensino Básico dois+três D. Manuel I de Pernes para participação nas despesas com a viagem de finalistas dos alunos do nono ano, da turma A.-----

--- **CIDADES EDUCADORAS - PROPOSTA DE ADESÃO**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número seiscentos e dezassete/dois mil e seis, subscrita pela senhora Vereadora Lúcia Batalha, do seguinte teor: -----

--- “Após a participação deste Município pela Divisão de Educação no I Congresso da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras com o tema “A Cidade é Educadora” realizado em Vila Real de Trás-os-Montes a dezoito e dezanove de Maio de dois mil e seis, tendo já participado no Seminário das Cidades Educadoras Rede Territorial Portuguesa realizado em Cascais a oito de Julho de dois mil e quatro, e tendo em conta o teor e o elevado interesse das apresentações, troca de experiências e trabalho realizado, vimos por este meio propor a adesão do Município de Santarém à Associação Internacional das Cidades Educadoras. -----

--- A Associação Internacional das Cidades Educadoras é uma associação pioneira, representa um movimento criado em Barcelona em mil novecentos e noventa, constituído por cidades de vários países representadas pelas suas Autarquias, da qual fazem parte actualmente trezentos Municípios de trinta e quatro países de todo o mundo.

--- As cidades aderentes subscreveram a “*Carta das Cidades Educadoras*” e comprometeram-se a respeitar os seus princípios. A ideia geral desta Carta é a de que a cidade é, por si só, geradora de educação para os seus habitantes, contendo nela própria elementos fundamentais para uma formação integral das pessoas. -----

--- Surge desta forma o conceito inovador de Cidade Educadora: “a cidade só será educadora se reconhecer, exercer e desenvolver, para lá das suas funções tradicionais, uma função educadora, se assumir uma intencionalidade e uma responsabilidade e se o seu objectivo for a promoção e o desenvolvimento de todos os seus habitantes, começando pelas crianças e jovens.”-----

--- A Associação Internacional das Cidades Educadoras promove assim o intercâmbio de experiências nacionais e internacionais, tendo como principais objectivos:-----

--- Apoiar o cumprimento dos princípios da Carta das Cidades Educadoras por parte das cidades signatárias;-----

--- Promover colaborações e acções concretas entre cidades;-----

--- Aprofundar o discurso das Cidades Educadoras;-----

--- Dialogar e colaborar com diferentes organismos nacionais e internacionais, tais como a ONU, UNESCO, entre outras. -----

--- No seio da *Associação Internacional das Cidades Educadoras* desenvolve-se um trabalho composto por cinco Redes Temáticas/Eixos principais, cada uma delas coordenada por uma cidade a nível internacional e a nível nacional:-----

--- *Combate ao insucesso escolar* -----

--- Cidades Portuguesas Coordenadoras: Oliveira de Azeméis e Vila Real; -----

--- Cidade Coordenadora da Rede: Turim, Itália; -----

--- *Transição Escola/Trabalho*-----

--- Cidade Portuguesa Coordenadora: Lisboa; -----

- Cidade Coordenadora da Rede: Barcelona, Espanha; -----
- **Educação para os valores** -----
- Cidade Portuguesa Coordenadora: Santa Maria da Feira; -----
- Cidade Coordenadora da Rede: Barcelona, Espanha; -----
- **Tecnologias de Informação e Comunicação** -----
- Cidade Portuguesa Coordenadora: Odivelas; -----
- Cidade Coordenadora da Rede: Tampere, Finlândia;-----
- **Primeira Infância** -----
- Cidade Portuguesa Coordenadora: Grândola e Porto;-----
- Cidade Coordenadora da Rede: Lyon, França; -----
- A **Associação Internacional das Cidades Educadoras** co-organiza Congressos Internacionais de dois em dois anos, segundo candidaturas de Municípios associados de todo o mundo, tendo até à data realizado oito Congressos desde mil novecentos e noventa: -----
- I Congresso em Barcelona em mil novecentos e noventa, com o tema “**A Cidade é Educadora para Crianças e Jovens**”; -----
- II Congresso em Gotemburgo em mil novecentos e noventa e dois com o tema “**A Educação Permanente**”;-----
- III Congresso em Bolonha em mil novecentos e noventa e quatro: “ O Multiculturalismo: Reconhecer-se para uma Nova Geografia das Identidades”; -----
- IV Congresso realizado em Chicago em mil novecentos e noventa e seis, “As Artes e as Humanidades como Agentes de Intercâmbio Social”;-----
- V Congresso em Jerusalém em mil novecentos e noventa e nove: “Levar o Legado e a História ao Futuro”;-----
- VI Congresso em Lisboa em dois mil sob o tema “A Cidade, Espaço Educativo no Novo Milénio” no Centro Cultural de Belém; -----
- VII Congresso em Tampere em dois mil e dois: “O Futuro da Educação. O Papel da Cidade num Mundo Globalizado”; -----
- VIII Congresso em Génova em dois mil e quatro: “Outra Cidade é possível. O Futuro

da Cidade como Projecto Colectivo”; -----

--- O IX Congresso realizar-se-á de catorze a dezassete de Setembro de dois mil e seis em Lyon, França subordinado ao tema: “O Lugar das Pessoas na Cidade”. -----

--- Este novo conceito de trabalho em rede nacional/internacional inter-Municipal na área educativa proporciona aos seus intervenientes a oportunidade de desenvolver um trabalho a longo prazo e um enriquecimento ao nível de saberes e acesso a projectos de educação formal e informal para o Município, tendo sempre como principal objectivo a transversalidade tanto nos sectores internos do Município, como pelas faixas etárias e diversos extractos da população com o intuito da sua educação/integração. -----

--- Desta forma, a adesão do Município de Santarém à *Associação Internacional das Cidades Educadoras* irá proporcionar todo um conjunto de oportunidades educativas, ter acesso a iniciativas de vanguarda ao nível de intervenções educativas, combate a desigualdades tanto na população escolar jovem como na população em geral. -----

--- As cidades signatárias pagam uma quota anual variável em função da sua população, segundo a tabela anexa o *Concelho de Santarém com uma população que ronda os sessenta e três mil habitantes deverá pagar uma quota anual no valor de trezentos euros (de cinquenta mil a cem mil habitantes)*. -----

--- A presente proposta de candidatura para adesão à *Associação Internacional das Cidades Educadoras*, deverá ir a Reunião de Câmara e Assembleia Municipal para posteriormente ser remetida à sede do Comité Executivo em Barcelona, juntamente com o respectivo Formulário de Candidatura.” -----

--- Após alguns esclarecimento por parte da senhora Vereadora Lúcia Batalha, o senhor Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aderir à Associação Internacional de Cidades Educadoras, assumindo os encargos com a respectiva quota anual. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

--- **BOMBEIROS MUNICIPAIS DE SANTARÉM - ACTUALIZAÇÃO DE VALORES DOS SERVICOS** -----

--- Pelos **Bombeiros Municipais de Santarém** foi presente a informação número vinte e um/dois mil e seis, de doze de Abril, do seguinte teor: -----

--- “**Um** – Conforme o documento da Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém, a partir de um de Abril de dois mil e seis, foram actualizados os preços praticados pelos Bombeiros nos diferentes serviços, no Distrito de Santarém. -----

--- **Dois** – A mencionada tabela foi aprovada em trinta e um de Março de dois mil e seis em Assembleia Geral da Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém, pelo que se propõe que a mesma seja também assumida pela Câmara Municipal de Santarém. -----

--- **Três** – A tabela aprovada pela Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém reflecte a maioria dos serviços prestados pelo Comando dos Bombeiros Municipais, mas não incluiu as especificações próprias do Concelho. -----

--- **Quatro** – Desta forma e a exemplo do que já antes foi adoptado pela Câmara Municipal de Santarém, propõe-se ainda que a “Assistência a actividades de desporto e lazer” seja extensiva a outros serviços que o Comando dos Bombeiros Municipais presta, nomeadamente em apoios pontuais. -----

--- Propõe-se que sejam estabelecidos valores adiante indicados para os serviços adiante discriminados: -----

--- **Serviços de Escada Mecânica Rebocável e Escadas Telescópicas:** -----

--- Saída (até dez quilómetros) – vinte e cinco euros -----

--- Preço por quilómetro (mais de dez quilómetros) – dois euros e setenta e cinco cêntimos -----

--- Hora de permanência ou fracção – vinte e cinco euros -----

--- Preço por bombeiros/hora – vinte e cinco euros -----

--- **Apoio em cursos de segurança do nível do executar do socorro** (as escolas oficiais ficam isentas de pagamento): -----

--- Saída (até dez quilómetros) – vinte e cinco euros -----

--- Preço por quilómetro (mais de dez quilómetros) – dois euros e cinquenta cêntimos --

--- Preço por bombeiros/hora – dezassete euros e cinquenta cêntimos -----

--- **Apoio a cursos de segurança ao nível do responsável pelo socorro e pelas**

instalações: -----

--- Saída (até dez quilómetros) – vinte e cinco euros -----

--- Preço por quilómetro (mais de dez quilómetros) – dois euros e cinquenta cêntimos---

--- Preço por bombeiros/hora – vinte euros -----

--- **Cinco** – Parecendo a designação “preço homem/hora”, estatuída em vários itens da tabela da Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém, discriminadora das mulheres que prestam serviço neste Comando de Bombeiros Municipais, propõem-se ainda que, caso sejam aceites estas nossas propostas, seja a designação referida substituída pela designação “preço bombeiro/hora”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a actualização de valores a praticar pelos Bombeiros Municipais de Santarém. -----

--- **APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO** -----

--- Pelo Técnico Superior **Dr. Carlos Coutinho** foi presente a informação número setenta e três, de vinte e sete de Junho, do seguinte teor:-----

--- “Atendendo que: -----

--- * a publicação em Diário da República do Regulamento de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo aprovado por deliberação de Executivo Municipal de dez de Abril de dois mil e seis só foi publicado em trinta de Maio de dois mil e seis, -----

--- * a consulta pública do Regulamento termina no dia trinta de Junho e que houve propostas de alteração por parte de alguns clubes e associações as quais vão ser analisadas,-----

--- * após a referida análise terá o Regulamento de ser novamente presente em reunião de Executivo Municipal e posteriormente aprovado na Assembleia Municipal,-----

--- * que os clubes e associações que se candidatarem aos apoios financeiros da Autarquia não podem ser prejudicados nos seus compromissos assumidos com base na expectativa de financiamento por parte da Câmara Municipal de Santarém,-----

--- * que, em termos globais, os clubes e associações desportivas do concelho apresentam planos idênticos aos apresentados no ano de dois mil e cinco,-----

--- proponho que, pelo disposto na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e

quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro articulada com a alínea b) do número dois do artigo vinte e um da Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove, de catorze de Setembro, que a Câmara Municipal de Santarém atribua, aos Clubes e Associações Desportivas do Concelho que apresentaram candidaturas, a mesma verba atribuída no ano de dois mil e cinco. Ou seja, como já foi atribuída cinquenta por cento dessa verba para o ano de dois mil e seis, a verba a atribuir será os restantes cinquenta por cento, a saber:-----

--- Grupo de Futebol os Empregados do Comércio – nove mil trezentos e cinquenta euros -----

--- Grupo Karaté Amicale de Santarém – quatro mil seiscentos e oitenta euros-----

--- Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira – mil seiscentos e oitenta euros -----

--- Clube de Ténis de Santarém – cinco mil quinhentos e oitenta euros -----

--- Hóquei Clube de Santarém – seis mil e noventa euros -----

--- Gimno Clube de Santarém – nove mil quinhentos e sessenta euros -----

--- União Desportiva de Santarém – trinta mil duzentos e vinte euros -----

--- Casa do Benfica de Santarém – cinco mil cento e vinte euros -----

--- Ragueby Clube de Santarém – quatro mil setecentos e quarenta euros -----

--- Escola de Natação de Santarém – três mil trezentos e sessenta euros -----

--- Santarém Basket Clube – vinte um mil e oitocentos euros -----

--- Atlético Clube de Pernes – sete mil trezentos e setenta euros -----

--- O Alvitejo – três seiscentos e cinco euros -----

--- Centro Cultura Desporto e Recreio Moçarriense – dois mil setecentos e cinquenta euros -----

--- Grupo Columbófilo Scalabitano – mil euros-----

--- Centro de Convívio Cultura e Desporto de Abitureiras – dois mil duzentos e cinquenta euros-----

--- Associação Independente de Karaté-Do Wado.Ryu – mil e oitocentos euros-----

--- Sociedade Recreativa Operária – mil euros -----

--- Clube de Ju-Jitsu de Santarém – mil euros -----
 --- Sociedade de Columbofilia de Vale de Figueira – mil euros -----
 --- Associação Popular de Alcanhões – mil euros-----
 --- Associação Movimento Aberto – mil euros-----
 --- União Desportiva Recreativa e Cultural Primeiro de Maio – Casal da Charneca – mil
 duzentos e cinquenta euros -----
 --- Círculo Cultural Scalabitano – mil e oitocentos euros-----
 --- Clube Desportivo Amiense – vinte e quatro mil oitocentos e quarenta euros -----
 --- Associação Académica de Santarém – nove mil duzentos e oitenta euros-----
 --- Total – cento e sessenta e três mil cento e vinte e cinco euros.” -----
 --- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de cento
 e sessenta e três mil cento e vinte e cinco euros, distribuído pelos Clubes e Associações
 Desportivas, conforme indicado na informação atrás transcrita. -----

--- **FESTAS DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, RIBEIRA DE SANTARÉM -
 PEDIDO DE SUBSÍDIO – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Comissão de Festas de Nossa Senhora da Saúde**, foi presente um pedido de
 apoio financeiro e material à realização daquelas Festas, que irão decorrer entre os dias
 quatro e sete de Agosto do corrente ano.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que,
 em seis de Junho, atribuiu um subsídio no valor de mil e quinhentos euros à Organização
 das Festas de Nossa Senhora da Saúde, na Ribeira de Santarém. -----

--- **RANCHO FOLCLÓRICO DE VIEGAS - DESLOCAÇÃO A FRANÇA/SAINT
 TROPEZ - PEDIDO DE APOIO**-----

--- Pelo **Chefe de Divisão de Cultura e Turismo** foi presente a informação número
 quatrocentos e quarenta e oito/dois mil e seis, do seguinte teor: -----

--- “Como é de conhecimento geral, os Grupos Artísticos são solicitados para participar
 em Festas e Festivais um pouco por todo o lado, quer em Portugal quer no estrangeiro.--

--- Neste contexto, o rancho Folclórico de Viegas foi convidado por uma comunidade de
 emigrantes portugueses a residir em França, em Saint Troupéz, a participar nos seus

festejos anuais que se vão realizar de três a quatro de Junho de dois mil e seis, solicitando assim, apoio financeiro para efectuar a respectiva deslocação.-----

--- Assim, no seguimento da informação número oitocentos e quinze/dois mil três, de onze de Agosto, tendo por base a tabela de deslocações aos Grupos Artísticos do Concelho que consta na informação número cento e setenta e sete/noventa e sete, de seis de Agosto, venho por este meio propor que seja atribuído o seguinte valor ao grupo respectivo, como forma de apoio, conforme o quadro que se segue: -----

--- **Data** – três e quatro de Junho -----

--- **Grupo** – rancho Folclórico de Viegas -----

--- **Destino** – França (Saint Troupéz) -----

--- **Apoio** – novecentos euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de novecentos euros ao Rancho Folclórico de Viegas para apoio na deslocação a França. -----

--- **SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA/DANCE CENTRE SANTARÉM - PEDIDO DE APOIO**-----

--- Pelo **Secretário do ex-Vereador do Desporto, António Rebelo**, foi presente a informação número quarenta e um/dois mil e cinco de vinte e sete de Setembro, do seguinte teor:-----

--- “A Secção de dança da Sociedade Recreativa Operária vai, de vinte a vinte e cinco de Outubro de dois mil e cinco, organizar em Santarém um encontro internacional de Dança Desportiva, com a presença dos dois melhores professores de Dança Desportiva a nível Mundial na modalidade de latinas, bem como um par internacional de dançarinos de Inglaterra e actuais Campeões do Mundo que efectuarão uma grande exibição no dia vinte e dois, durante a realização do Campeonato Regional de Dança Desportiva da Associação do Ribatejo.-----

--- Neste sentido e porque uma organização deste nível implica elevados custos, estimados em oito mil duzentos e cinco euros, a organização, no seguimento da reunião com o Exm.º senhor Presidente da Câmara, solicitam o indispensável apoio do Município, com a cedência da instalação desportiva e a melhor participação

financeira. -----

--- Assim e considerando que se trata de uma organização de elevada projecção internacional, bem como que esta iniciativa irá certamente ser extremamente vantajosa para a melhoria do nível dos praticantes de dança desportiva de Santarém, coloco o assunto à superior consideração de V. Exa. com proposta favorável à atribuição de uma comparticipação financeira do Município no valor de dois mil e setecentos euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dois mil e setecentos euros à Sociedade Recreativa Operária – Dance Centre Santarém. -----

--- **SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA - CAMPEONATO DO MUNDO DE DANÇAS DESPORTIVAS - SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO**-----

--- Pelo **Técnico Superior Luís Filipe Cordeiro**, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número quatrocentos e sessenta/dois mil e cinco, de dez de Maio, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto acima referido e no seguimento do pedido enviado pela Sociedade Recreativa Operária, venho por este meio, após a aplicação dos critérios constantes do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, Sub-programa Mobilidade Desportiva, informar que o valor a atribuir na forma de subsídio é de cento e vinte euros.-----

--- No entanto e ao abrigo do mesmo Sub-programa, o Município poderá apoiar até trinta e cinco por cento do valor apresentado em orçamento, num máximo de novecentos euros. Neste caso o valor dos trinta e cinco por cento é de quinhentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de quinhentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos à Sociedade Recreativa Operária, para apoio à deslocação ao Reino Unido para participação no campeonato do Mundo de Danças Desportivas.-----

--- **RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO APRESENTADO POR JOSÉ MANUEL LOURENÇO GRILO - PEDIDO DE REVISÃO DO SEU PROCESSO -**

--- Pelo **Chefe de Divisão da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, em regime de substituição**, Dr. José António Torrão, foi presente a informação número quarenta e seis/dois mil e seis, de sete de Junho, do seguinte teor: -----

--- “... **Um** – Atento o teor do ofício número mil cento e trinta e um dos Serviços Municipalizados de Santarém e o teor do ponto um da informação número vinte e nove, de dezassete de Janeiro de dois mil e seis, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, verifica-se que o requerente – além dos factos referidos anteriormente no Recurso Hierárquico Necessário, o qual foi indeferido em reunião do Executivo Municipal de três de Outubro de dois mil e cinco -, não apresenta ou alega factos novos para apreciação do pedido, requerendo apenas a revisão do seu processo “*tout cour*”;-----

--- **Dois** – Os factos alegados pelo Requerente – no âmbito do Recurso Hierárquico Necessário -, mereceram a análise do Exmº senhor. Dr. Carlos Soares Alves, o qual realizou a informação jurídica número duzentos e dezoito/DAJN/dois mil e cinco, de um de Setembro (constante do presente processo);-----

--- **Três** – Nessa informação foi concluído que não existia fundamento legal para o deferimento da pretensão do requerente, tendo, nessa medida, o Executivo Municipal (em três de Outubro de dois mil e cinco) indeferido o pedido constante do Recurso Hierárquico;-----

--- **Quatro** – Deste modo, não tendo o requerente apresentado qualquer elemento (novo) capaz de suscitar ou motivar uma alteração da posição anteriormente assumida, sugere-se que o Executivo Municipal delibere manter o teor da sua deliberação de três de Outubro de dois mil e cinco, quanto ao teor do Recurso Hierárquico Necessário apresentado pelo requerente.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar improcedente o recurso hierárquico necessário apresentado por José Manuel Lourenço Grilo, mantendo o teor da deliberação do Executivo Municipal, tomada na sua reunião de três de Outubro de dois mil e cinco.-----

--- Os senhores Vereadores Ramiro Matos e Manuel Afonso não participaram na apreciação e votação deste assunto, por integrarem o Conselho de Administração dos

Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- **RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO APRESENTADO POR RUTE SOUSA DIAS FERREIRA**-----

--- Pela **Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado**, foi presente a informação número duzentos e trinta e cinco/dois mil e seis, de vinte e sete de Abril, do seguinte teor: -----

--- “(...)-----

--- A Recorrente, por petição entregue em trinta de Março de dois mil e seis, nos serviços da Câmara Municipal de Santarém, veio interpor, ao abrigo do artigo cento e setenta e dois do Código administrativo, recurso hierárquico contra a lista de classificação final que ordenou a recorrente em quarto lugar no concurso interno de acesso limitado para três lugares de assistente administrativo especialista dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- Assim, não havendo motivo aparente para a rejeição do recurso e contando no presente processo os elementos necessários à decisão, cumpre-nos referir o seguinte: ----

--- Atento o teor da acta número seis de catorze de Março de dois mil e seis do júri nomeado para o Concurso Interno de Acesso Limitado para três lugares de Assistente Administrativo Especialista, cuja abertura foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém datada de dezanove de Outubro de dois mil e quatro, e o parecer jurídico da Dr.ª Helena Claro Victor, datado de dezasseis de Fevereiro de dois mil e seis, somos da opinião que os factos constantes do recurso interposto foram cabalmente apreciados pelo Júri do Concurso, constante da acta supra mencionada. -----

--- Nestes termos e em face de todo o exposto, sugere-se que a Câmara Municipal de Santarém delibere a improcedência do pedido constante do recurso hierárquico interposto pela funcionária identificada em epígrafe, confirmando o acto recorrido praticado pelo júri do Concurso e a lista de classificação final homologada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém em dezasseis de Março de dois mil e seis.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar improcedente o pedido constante

do recurso interposto por Rute Sousa Dias Ferreira, confirmando o acto recorrido praticado pelo júri do concurso e a lista de classificação final homologada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, em dezasseis de Março de dois mil e seis. -----

--- Os senhores Vereadores Ramiro Matos e Manuel Afonso não participaram na apreciação e votação deste assunto, por integrarem o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- **PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO (PEOE) - CANDIDATURAS AOS APOIOS NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO A PROJECTOS DE EMPREGO** -----

--- Pelo **Instituto de Emprego e Formação Profissional**, foram presentes ofícios solicitando parecer sobre os seguintes projectos de candidatura aos apoios no âmbito da medida de apoio a projectos de emprego: -----

--- **UM – DE TERESA MARIA PESSOA LUÍS** -----

--- Para a criação de cinco postos de trabalho com a finalidade de instalar um Parque de Diversão, no intuito de inculir um novo conceito de divertimento e ocupação de tempos livres, dedicado especialmente a crianças.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em apreço, realçando que o presente parecer não substitui qualquer procedimento relativo ao licenciamento da actividade ou do estabelecimento.-----

--- **DOIS – DE LUCINDA DIAS RIBEIRO PRATES CASTANHAS**-----

--- Para criação de um posto de trabalho com a finalidade de desenvolver a actividade de apicultura. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em epígrafe, realçando que o presente parecer não substitui qualquer procedimento relativo ao licenciamento da actividade ou do estabelecimento. -----

--- **TRÊS – DE LEONILDE AGOSTINHO LOURENÇO AZENHA**-----

--- Para criação de um posto de trabalho na área da restauração e bebidas. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em

apreço, realçando que o presente parecer não substitui qualquer procedimento relativo ao licenciamento da actividade ou do estabelecimento. -----

--- QUATRO – DE NUNO MIGUEL MORGADO DA PIEDADE ALEXANDRE ---

--- Para criação de três postos de trabalho na área da Arquitectura, com a finalidade de acompanhamento do cliente desde a obtenção da viabilidade de construção, passando pela realização de coordenação do projecto nas suas diversas especialidades, à obtenção da licença de construção e assistência técnica à obra.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em epígrafe, realçando que o presente parecer não substitui qualquer procedimento relativo ao licenciamento da actividade ou do estabelecimento. -----

--- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE ROMEIRA – TRABALHOS A MAIS-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número trinta e seis, de vinte de Abril, que a seguir se transcreve: -----

--- “(...)-----

--- Um – A empreitada foi adjudicada por noventa e cinco mil novecentos e noventa e três euros e cinquenta e cinco cêntimos, no entanto atendendo a um erro na proposta, conforme informação número vinte e seis, de seis de Abril, o valor foi corrigido para noventa e três mil setecentos e setenta e dois euros e sessenta e três cêntimos.-----

--- Dois – O projecto de estabilidade previa a colocação de vigas de fundação “debaixo das paredes”, ou seja, o Projecto de Estabilidade não foi feito de acordo com o Projecto de Arquitectura, sendo por isso necessário demolir o edificado existente. O valor apresentado pelo empreiteiro para a demolição e transporte a vazadouro foi de dois mil oitocentos e cinquenta euros. Por este motivo, e por questões de nova implantação foi a obra suspensa no período entre um de Outubro de dois mil e quatro e onze de Abril de dois mil e cinco. Factos relatados na informação número vinte e seis de seis de Abril. ---

--- Três – Pela informação número oitenta e oito, datada de vinte e dois de Outubro, foi autorizado o Projecto de Telecomunicações, o qual se encontrava em falta no processo. -

--- Quatro – Por força de redefinição dos Arranjos Exteriores e de alterações ao Projecto,

com reuniões entre a senhora Vereadora, o senhor Presidente da Junta de Freguesia, a senhora Educadora de Infância e o Empreiteiro, a empreitada manteve-se parada. Assim, atendendo aos factos é oportuno elaborar o Auto de Suspensão dos trabalhos e o respectivo reinício, carecendo para tal de despacho superior nesse sentido. -----

--- Cinco – A considerar os trabalhos mencionados nas informações número um, datada de três de Janeiro, constante do processo e a informação número dez, datada de dezasseis de Janeiro.-----

--- Seis – O empreiteiro apresenta uma proposta para o fornecimento e colocação de aquecimento central no montante de oito mil novecentos e quarenta e sete euros. Estes valores são normais para o mercado e para o tipo de equipamento em causa. -----

--- Sete – Os Arranjos Exteriores compostos por três itens num valor total de quatro mil trezentos e treze euros e sessenta e cinco cêntimos não fazem parte integrante da empreitada.-----

--- Oito – Relativamente a trabalhos a mais referentes ao Capítulo oito e com as correcções feitas nas propostas do empreiteiro, temos um total de dois mil trezentos e sessenta e cinco euros.-----

--- Nove – Trabalhos a mais por alteração de materiais no capítulo quinze, são materiais com maior durabilidade do que os previstos, mas caso o entenda evita mais dois mil quinhentos e oitenta e cinco euros no custo final da empreitada. -----

--- Dez – No Capítulo dez e como trabalhos a mais necessários para evitar a abertura de roços e danificar pavimentos e paredes, temos o montante de dois mil setecentos e treze euros e quarenta cêntimos.-----

--- Onze – No Capítulo onze e doze temos um montante de trabalhos a mais de quatrocentos e oitenta e sete euros.-----

--- Doze – No Capítulo dezasseis, não considerado na proposta inicial, mas que de acordo com as regras de boa construção e para garantir a durabilidade do edifício, são necessários, temos um montante de mil oitocentos e onze euros e cinquenta cêntimos.---

--- Resumindo: -----

ACTA N.º 16/2006
Reunião de 3 de Julho de 2006

Valor nas propostas	Factor de Correção	Valor final
95.993,55 €	Erro na proposta do empreiteiro	93.772,63 €
2.850,00 €	Demolição do edifício existente	96.622,63 €
200,00 €	Projecto de telecomunicações	96.822,63 €
8.947,00 €	Aquecimento central – aplicação	105.769,63 €
4.313,65 €	Arranjos exteriores	110.083,28 €
2.365,00 €	Cap. 8 – Guarnição de vãos	112.448,28 €
2.585,00 €	Cap. 15 – Diversos	115.033,28 €
2.713,40 €	Cap. 10 – Rede de esgotos	117.746,68 €
487,00 €	Cap. 11 e 12 – Inst. Eléctricas e telefónicas	118.233,68 €
1.811,50 €	Cap. 16 - Cantarias	120.045,18 €
Total		120.045,18 €
26.272,55 €		25 %

--- Os valores dos trabalhos a mais e a mais não previstos estão dentro do enquadramento legal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de catorze mil trezentos e cinquenta euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. Mais foi deliberado conceder poderes ai senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação destes assunto, o senhor Presidente.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia dezassete de Julho, com início às quinze horas conforme já acordado na última reunião, e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações

introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Assistente Administrativa Especialista a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Mário Santos _____

--- Luís Batista _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Lígia Batalha _____

--- Henriqueta Carolo _____